

Alegado «abuso de poder»**Estudantes de direito
vão processar Reitoria**

A ASSOCIAÇÃO de Estudantes da Faculdade de Direito de Lisboa vai processar a reitoria «por abuso de poder», disse o dirigente associativo Francisco Seixas.

Na origem da questão está, afirmou, «a possibilidade de 450 alunos de Direito, abrangidos pela Portaria 694/85, de 18 de Setembro, baixarem do quarto para o terceiro ano do curso».

Esta portaria deu competência ao Conselho Científico da Faculdade de Direito para mudar o plano de curso que abrangia esses alunos, os quais iniciaram os estudos de acordo com o plano de curso de 1977, e foram depois abrangidos pelo plano de curso de 1982.

Os 450 alunos em causa têm feitas cadeiras que actualmente pertencem aos quatro e quinto anos do curso de Direito, mas faltam-lhes cadeiras do terceiro ano em número suficiente, segundo a norma geral, para passarem de ano.

«Trata-se de um caso pontual e, nessa qualidade, foi objecto de análise por parte do Conselho Científico, que decidiu que as cadeiras de anos mais adiantados já feitas compensassem as cadeiras em atraso», acrescentou Francisco Seixas, que é presidente da direcção da Associação

Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.

A decisão do Conselho Científico, objecto da referida portaria, não foi acatada pela reitoria, que recusou a matrícula de 450 estudantes no quarto ano do curso.

Face a esta posição a Associação de Estudantes de Direito vai contratar um advogado para defender os estudantes em causa, no processo que decidiram intentar contra a reitoria da Universidade de Lisboa.

**Estudantes discordam
de excesso de médicos**

«Não existe qualquer motivo válido para introduzir o desemprego na classe médica. O argumento do excesso de médicos não repousa sobre um estudo responsável que permita avaliar, mediante parâmetros adequados, as necessidades médicas da sociedade portuguesa», concluíram os estudantes da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa, na sequência das reuniões gerais de curso que promoveram.

Num extenso documento, aqueles futuros médicos afirmam também que «as grandes opções tomadas quanto à política de saúde em Portugal não devem ser postas em causa. Existe, à face da Constituição

da República Portuguesa, um sistema de prestação de cuidados de saúde que é o Serviço Nacional de Saúde». Quanto a eles, «este sistema deve ser aproveitado e melhorado nas condições existentes».

O texto analisa também questões relacionadas com o internato geral, o qual «foi inicialmente concebido como uma forma de suprir as carências do ensino médico», mas, com a evolução, se tornou fundamental a serviços hospitalares e de urgência: «O jovem médico, em fase de aprendizagem, tornou-se num médico em plena laboração».

Dal a denúncia, feita no comunicado, da «destruição do internato geral que o actual Ministério da Saúde pretende, segundo os referidos estudantes».

Dia

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

Associações Académicas

UNIV. LISS. (Fac. Direito)

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ